



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) e no Portal da Transparência do Município (<http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos>) na data de 21/06/2024, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Leis Municipais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** na função de **PROFESSOR**, relacionados no Anexo I deste edital.

Os convocados deverão comparecer, durante o período de **14/08/2024** (data inicial) a **20/08/2024** (data final) **das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma do item 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia), 2.7 e 10 (Disposições Finais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 02/2024.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de agosto de 2024



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

Cargo: PROFESSOR

Classificação: 31º – Nome: PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA – Data Nasc.: 04/03/1991



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
3. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
4. CARTEIRA DE RESERVISTA OU EQUIVALENTE (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
8. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;
9. PIS/PASEP (FRENTE E VERSO);
10. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, EXCETO OS PREVISTOS EM LEI;
11. CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
12. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
13. EXAME ADMISSIONAL;
14. DEMAIS DOCUMENTOS QUE O MUNICÍPIO VIER A EXIGIR.